

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI (AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Regula o repasse dos Municípios Associados para o Exercício de 2024, a título de contribuição associativa mensal, e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que os repasses das contribuições financeiras previsto no art. 35 do Estatuto Social, para a competência a partir do mês de novembro de 2022, serão realizadas pelos Municípios Associados a AMSO-TR com obediência aos seguintes critérios:**I** – Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios-FPM equivalente a **0,6**: valor fixo mensal de **R\$ 4.121,41 (quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**;**II** – Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios-FPM equivalente a **0,8**: valor fixo mensal de **R\$ 4.396,18 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**;**III** – Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios-FPM equivalente a **1,0**: valor fixo mensal de **R\$ 4.808,32 (quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos)**;**IV** – Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios-FPM equivalente a **1,2**: valor fixo mensal de **R\$ 5.769,98 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**;**V** – Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios-FPM equivalente a **1,8**: valor fixo mensal de **R\$ 6.182,12 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos)**;**VI** – Municípios com coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios-FPM equivalente a **2,0**: valor fixo mensal de **R\$ 6.869,02 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**;**Parágrafo único** - Os Municípios associados deverão autorizar perante suas Instituições Bancárias receptoras dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios-FPM débito automático dos valores descritos no presente artigo para a **agência 0361-1** Conta de **nº 3.023-6**, titularidade da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.**Art. 2º** Fica ratificado que, em virtude da ausência de reajuste nas contribuições mensais dos municípios destinados à AMSO-TR para o exercício de 2024, os valores praticados em 2023 permanecerão inalterados ao longo do exercício de 2024.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2º de janeiro de 2024, sendo revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos-RN, 07 de março de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente**Publicado por:**
Leticia Araujo Alves
Código Identificador: AC0C163D**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

Às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 001/2023, constituída por Maria Da Paz Dantas – Presidente, Ingrid Priscila Dantas de Araújo - Membro e Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – Membro, foi declarada aberta a sessão para análise dos documentos apresentados de acordo com o prazo estabelecido na sessão de abertura dos envelopes no dia 08 de fevereiro de 2024 republicada no dia 20 de fevereiro de 2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentaram os documentos solicitados, dentro do prazo, a empresa:

CLÍNICA FÁCIL CURRAIS NOVOS LTDA, CNPJ 52.838.779/0001-12.

Onde, depois de finalizada a conferência da documentação recebida, a Comissão entendeu que a empresa não atendeu os itens: 3.1.19 do edital, ficando assim inabilitada. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Maria Da Paz Dantas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

MARIA DA PAZ DANTAS
Presidente da CPL

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2023.12.22.052 – NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL “TIA CIDINHA” LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO LIBÂNIO DA ROCHA/RUA MÃE REGINA, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB E PRÓPRIOS, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2024/2025, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Creche Municipal “Tia Cidinha” localizada na Rua Raimundo Libânio da Rocha/Rua Mãe Regina, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.161.661/0001-48, Inscrição Estadual nº 20.202.209-9, com endereço no Sítio Exu, nº 20 “A”, CEP nº 59.805-000, Zona Rural, Lucrécia/RN, representada pelo Sr. EXPEDITA DIAS DA COSTA, brasileira, casada, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 874.924.744-15, Portadora da Cédula de Identidade nº 35.287.706-6 – SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Exu, nº 20, CEP nº 59.805-000, Zona Rural, Lucrécia/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 2.390.997,00 (Dois Milhões, Trzentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Considerando a renúncia expressa aos prazos recursais, informamos que o processo encontra-se haptó a execução de todos os demais procedimentos necessários a contratação do objeto licitado e a conclusão do certame.

Luís Gomes/RN, 29 de fevereiro de 2024

CLEIEDSON ISMAEL

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2022

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:6FC6BD8B

GABINETE DO PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.22.052.001
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2023.12.22.052**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETIVO: Execução das obras de construção da Creche Municipal “Tia Cidinha” localizada na Rua Raimundo Libânio da Rocha/Rua Mãe Regina, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.12.22.052, realizada com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Leis Complementar nº 123 de 14 de

dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei Federal no 14.133/2021 e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 2.390.997,00 (Dois Milhões, Trzentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras de construção da Creche Municipal “Tia Cidinha” localizada na Rua Raimundo Libânio da Rocha/Rua Mãe Regina, Centro, Luís Gomes/RN, serão custeadas com recursos de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Atividade: 02.005.12.365.1002.1.140 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 25400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 02.005.12.365.1002.1.140 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 25440000 – RECURSO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, LEI MUNICIPAL Nº 592/2023; 02.005.12.365.1002.1.47 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, [...], etc, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de março de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Expedita Dias da Costa – CONTRATADA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:BCD998B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 005-DLE/2024 para propostas adicionais. Objeto: aquisição de peixes para entregas as famílias cadastradas nos programas sociais no período da semana santa no município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso(edital) e demais anexos estarão disponíveis a partir de 08 a 13/03/2024. Encerrando-se o prazo as 10:00, horaria de Brasília. As propostas de eventuais interessados serão juntadas e formado o quadro de classificação para a

administração selecionar e obter a proposta mais vantajosa. Todas as informações estão no Portal da Transparência Municipal e no PNCP. Fundamentação: Lei 14.133/2021, ao processo Art. 75, II, § 3º.

ARLI DÉBORA PEREIRA PAIVA -
Secretária Municipal de Ação Social.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F686987B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Pedro Erton de Queiros**, Médico Veterinário, portador do CPF: 048.209.054-57, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária, deste Município de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 07 de março de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:7DE24D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Hugo Leonardo de Queiros Silva**, Enfermeiro, portador do CPF: 016.767.014-00, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde, deste Município de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 07 de março de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:460B4E7D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, R E S O L V E em referência ao Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro de reserva para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL 001/2023 – SEDUC – PMMV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (AS) E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO no Edital 001/2023 -SEEC/SEAD, homologado e publicado no Diário Oficial da FEMUERN no dia 29/01/2024. Edição 3210, tornar pública a convocação dos candidatos integrantes do Quadro de chamada imediato e/ou Reservas, relacionados em Anexo, para ocuparem os cargos de provimento Temporário (PROFESSOR de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano), (ANEXO I) da Secretaria Municipal da Educação, os quais deverão se dirigir ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, apresentando a documentação conforme ANEXO II, no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação.

ANEXO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - AMPLA CONCORRENCIA
Candidato CPF Situação Classificação
JANAÉCIA MARTINS DA SILVEIRA 095.....42 APROVADA 13º
095.035.264_00

ANEXO II
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho (na foto e no verso);
CPF
01(uma) fotografia tamanho 3 X 4 recente;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
Prova de inexistência de antecedentes criminais, dos últimos 5 anos, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal e da Justiça Estadual do local de residência do candidato convocado; 10.6.10-
Comprovante de residência atual;
Declaração de inexistência de acúmulo de cargo conforme as disposições constitucionais;
Declaração que não estar em gozo de licença não remunerada, de qualquer vínculo, mantido pela administração pública de qualquer esfera;
Comprovante do número da conta bancária que especifique o banco e a agência;
Laudo médico atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado;
Diploma de curso na área pleiteada e histórico ou declaração de graduando e histórico (conforme o caso) para cargos de Ensino Superior; e certificado de conclusão ou declaração, ambos acompanhados de histórico, para cargos do Nível de Ensino Fundamental;
Título de especialização na área pleiteada, caso seja pré-requisito;
Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:3EF35BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 005-DLE/2024 para propostas adicionais. Objeto: aquisição de peixes para entregas as famílias cadastradas nos programas sociais no período da semana santa no município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso(edital) e demais anexos estarão disponíveis a partir de 08 a 13/03/2024. Encerrando-se o prazo as 10:00, horaria de Brasília. As propostas de eventuais interessados serão juntadas e formado o quadro de classificação para a administração selecionar e obter a proposta mais vantajosa. Todas as informações estão no Portal da Transparência Municipal e no PNCP. Fundamentação: Lei 14.133/2021, ao processo Art. 75, II, § 3º.

ARLI DÉBORA PEREIRA PAIVA -
Secretária Municipal de Ação Social.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F686987B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Cel José Marcelino, 109 - Centro - CEP: 59970-000 - Marcelino Viera \RN

CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Tel: (84) 3385-2070 - Site: www.marcelinovieira.rn.gov.br

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PROTOCOLO: 2024.03.11-0001

MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR ESTIMADO
COMPRAS E SERVIÇOS	ARLI DEBORA PEREIRA PAIVA	11/03/2024 11:48 - 13/03/2024 10:00	
TIPO DO RECEBIMENTO E-MAIL			
INFORMAÇÕES DO OBJETO AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE NA SEMANA SANTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADES EM ANEXO			

INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO IP	192.168.0.157
NOME DO COMPUTADOR	DESKTOP-MK19DA7